



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 082 - CMAS

RESOLUÇÃO 083 - CMAS



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 45 DE 03 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.859,92
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.859,92	0,00
Total por Modalidade:	19.859,92	19.859,92
Total por Ação:	19.859,92	19.859,92
Total por Unidade Orçamentária:	19.859,92	19.859,92

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00
Total por Modalidade:	11.000,00	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	22.010,50
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.010,50	0,00
Total por Modalidade:	22.010,50	22.010,50
Total por Ação:	22.010,50	22.010,50
Total por Unidade Orçamentária:	22.010,50	22.010,50
Total Geral:	52.870,42	52.870,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



RESOLUÇÃO 082 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia – CEP: 48.520-
000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 082/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberação registrada em Ata da reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **Aprovar e Validar** o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – Sistema Único de Assistência Social – FEAS, exercício 2024, para o Fundo Municipal de assistência Social de Canudos – FMAS, para aplicação na oferta dos serviços que já vem sendo executado pelo Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 03 de abril de 2024.

Edilma Pereira de Barros

Presidente do CMAS / Canudos – BA



RESOLUÇÃO 083 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia,
CEP: 48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 083/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberações registrada em Ata da reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar**, sem ressalvas, **Demonstrativo Sintético Anual - Prestação de Contas dos Recursos provenientes do Tesouro do Estado, repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Canudos–BA, exercício 2023, conforme Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – Sistema Único da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 03 de abril de 2024.

Edilma Pereira de Barros

Presidente do CMAS / Canudos – BA